



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A Nº 796/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 169/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

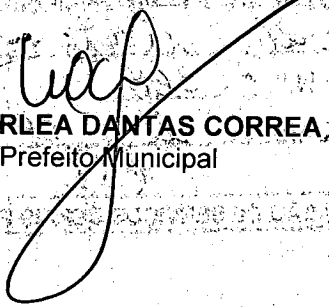
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº169/2008 PMU, objetivando aquisição de materiais diversos (corte, costura, materiais de consumo, de construção e impressoras, para serem utilizados no Programa de Atendimento a Pessoa Deficiente/Reabilitação na sociedade, tendo sido declarada vencedora a empresa: CARLA CHARLISE R. L. PAPELARIA no lote: 04.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.1 Agosto 12008
DE N.º 8.368
UMUARAMA, 28.1.08 12008
E. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO